



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 23 de março de 2021

DECRETO Nº 13.953/2021

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOSÉ SEBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o falecimento de JOSÉ SEBA representa uma lamentável perda para a nossa Cidade;

CONSIDERANDO que o homenageado foi um renomado médico imunologista e diretor do Instituto Vital Brasil;

CONSIDERANDO que o mesmo foi professor do curso de medicina na Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO que foi Presidente Vitalício da Sociedade Brasileira de Alergia e Imunopatologia

CONSIDERANDO que exerceu o cargo de Secretário de Ações Estratégicas e Inovação na Prefeitura Municipal de Niterói,

DECRETA: Art. 1º- Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, a contar de 21 de março de 2021, em razão do falecimento do Senhor JOSÉ SEBA

Art. 2º- Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO